

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo
08/07/2022
Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)
Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade <i>monofator</i> , nos termos da al. b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.
Adjudicatário
□ Nome: Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.
☐ Sede: Largo do Calhariz, 30, 1249-001, Lisboa.
□ NIPC: 500918880
Objeto do contrato
Aquisição de apólice de seguros de acidentes de trabalho para os Grupos Parlamentares
Concorrentes
☐ FIdelidade Companhia de Seguros, S.A NIPC 500918880
☐ Generali Seguros, S.A NIPC 500940231
Entidades reclamantes e/ou impugnantes
N/A
Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]
152.483,03€ (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três euros e três cêntimos)
Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)
548 dias
Adicionais ao Contrato
N/A
Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato
Lisboa
Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela
justificação do artigo 28.º do CCP)
N/A